



**Governo do Estado de São Paulo  
Secretaria da Administração Penitenciária  
HCTPTAU-Núcleo de Finanças e Suprimentos**

**INFORMAÇÃO**

**Nº do Processo:** 006.00268615/2025-39

**Interessado:** Hospital de Custódia e Tratamento Psiquiátrico "Dr. Arnaldo Amado Ferreira" de Taubaté/SP

**Assunto:** SEGURO VEICULAR

Senhor Chefe de Departamento,

Trata-se de processo instaurado por esta Unidade Prisional, na modalidade de Dispensa de Licitação, na forma eletrônica, destinado a atender despesas com Contratação de Serviços de Seguro Veicular para a frota deste Hospital de Custódia e Tratamento Psiquiátrico, sendo dispensada a modalidade pregão eletrônico, tendo em vista que, o procedimento atende a Instrução Normativa SEGES/ME nº 67, e suas alterações; e o inciso II, artigo nº 75, da Lei Federal nº 14.133/21.

Foram atendidos os procedimentos referentes à pesquisa de preços, sendo informado pela Chefia de Seção de Finanças e Suprimentos que o valor total da despesa está estimado em **R\$ 33.592,59 ( trinta e três mil quinhentos e noventa e dois reais e cinquenta e nove centavos)**, classificada no PTRES: 380320; Programa de Trabalho: 10122381561460000–SUPORTE ADMINISTRATIVO EM APOIO CUST.REINT ; Natureza da Despesa: 339039 e está devidamente reservada no orçamento vigente, conforme Nota de Reserva 2025NR00102.

Após análise e estando o processo de acordo com a Lei vigente, acolho o pedido da Chefia de Seção de Finanças e Suprimentos, para que ocorra as referidas despesas, no intuito de se manter a continuidade e bom andamento dos trabalhos relacionados a esta Unidade.

Desta forma, dar-se-á prosseguimento ao mesmo sem que seja necessária a análise e manifestação da consultoria jurídica.

Sendo assim, nos termos das legislações vigentes, fica autorizado o prosseguimento da presente dispensa de licitação com disputa.

Taubaté, na data da assinatura digital.

**ELIZETE DELMIRA SILVA DOS SANTOS**

**ADRIANO CESAR MALDONADO**

Chefe de Departamento



Documento assinado eletronicamente por **Elizete Delmira Silva Dos Santos, CHEFE DE SEÇÃO - ADMINISTRAÇÃO - SUBSTITUTO**, em 30/09/2025, às 11:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Cesar Maldonado, CHEFE DE DEPARTAMENTO**, em 30/09/2025, às 11:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.sp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0084173447** e o código CRC **0318F15B**.